DIÁRIO OFICIAL
Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 08 | Nº 1013
Imprensa Oficial - Governo Municipal

https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais

Quarta-Feira, dia 04 de novembro de 2026

Prefeito
Lauro Abib Fabri

Vice-Prefeito
Oliveira Pupo de Freitas

Procurador Geral do Município
Alex Corrêa Lopes Bitencourt

Secretaria Municipal de Gabinete
Laira Gabrielle Loureiro De Brito

Secretaria Municipal de Administração
Walter Antônio de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Gioconda Maria Fabri Pinto

Secretaria Municipal de Saúde
Lauro Henrique Oliveira de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação
Canizio Frangilo de Oliveira

Secretaria Municipal de Turismo
Shoraya Ridolfi Alonso

Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância
Wagner de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Estradas Vicinais
Antonio Camilo de Oliveira Neto

Secretaria Municipal de Obras
Márcio José Fonseca Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Adão Geraldo Rampazo

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Julieth Ferreira Vargas Sobreira

Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário
Diego Jose Fernandes Menezes

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer
Alexsandro da Silva Jannotti

Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cafeicultura
Diego Jose Fernandes Menezes
(Interino)

Prefeitura Municipal de Varre-Sai
Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,
Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55
Tel.: (22) 3843-3814 / 3534 / 3349
Responsável pelo D.O. : Káio Vióti Vargas Cozendey

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 300/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX, do artigo 78 da L.O.M, combinado com o artigo 101 e seguintes da Lei 184/97,

Resolve:

CONCEDER, ao Servidor LUIZ CARLOS VIOTI VARGAS, matrícula nº 1585-7/1, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, Licença Prêmio a que faz direito, pelo prazo de 03 (três) meses, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2026, conforme Processo Administrativo nº 5882/2026.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 04 de novembro de 2026.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

COMISSÃO PROCESSANTE

PREFEITURA DE VARRE-SAI
A CAPITAL ESTADUAL DO CAFÉ

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI
Procuradoria Geral do Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI – RJ
COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 3642/2026

Interessado: Geovane de Souza Pires
Assunto: Requerimento de acesso integral aos autos, remessa ao patrono constituído e suspensão ou restituição do prazo de defesa.

DESPACHO

Considerando que o requerimento apresentado em nome do servidor Geovane de Souza Pires **não contém assinatura de seu subscritor**, seja manuscrita ou eletrônica, verifica-se a **AUSÊNCIA DE REQUISITO FORMAL INDISPENSÁVEL** à identificação e autenticação da manifestação de vontade nele contida.

Dessa forma, **o documento não será recebido como requerimento válido para fins de produção de efeitos no presente processo administrativo disciplinar**, por se tratar de PEÇA APÓCRIFA, cuja AUTORIA e AUTENTICIDADE não se encontram formalmente comprovadas.

A exigência decorre da necessidade de observância da segurança jurídica, da regularidade dos atos processuais e da identificação inequívoca dos responsáveis pelas manifestações apresentadas perante esta Comissão.

Assim, **deixa-se de conhecer do requerimento**, sem apreciação de seu mérito.

Determina-se o registro da presente decisão nos autos e encaminha-se a resposta ao email, fornecido de próprio punho pelo servidor.

Varre-Sai/RJ, 04 de novembro de 2026.

COMISSÃO PROCESSANTE
Processo Administrativo Disciplinar nº 3642/2026

MUNICIPIO DE VARRE SAI:39217831000155
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE VARRE SAI:39217831000155 Dados: 2026.11.04 16:56:48 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL
Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 08 | Nº 1013
Imprensa Oficial - Governo Municipal

https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais

Quarta-Feira, dia 04 de novembro de 2026

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL

Prefeitura Municipal de Varre-Sai - Aviso de Licitação. Processo n° 3842/2026, Pregão Eletrônico n° 0044/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E COMPONENTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REPAROS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VARRESAI/RJ, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 24/11/2026 ás 9 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível através dos Sites: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.varresai.rj.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (22) 3843-3532 ou Email: licitacao@varresai.rj.gov.br.
Varre-Sai, 04/11/2026.

_____
MICHELE CRISTINA FABRI FERREIRA
Agente de Contratação

ATOS DO LEGISLATIVO

ATO Nº 036/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Varre-Sai, no uso de suas atribuições legais, e face ao disposto na Resolução nº 011/2026.

RESOLVE,

I - Nomear uma Comissão de Representação, destinada a representar o Legislativo, no 1323º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, na cidade de São Paulo – SP, nos dias 10 a 13 de novembro do corrente ano, composta pelos Vereadores João Batista de Souza Freias, João Paulo Fernandes de Oliveira e Sanderson Heleno de Matos Mariano, tendo o horário de saída dia 09 de novembro de 2026 às 20h.

II - Sendo o motorista desta Comissão de Representação o Sr. Ronaldo Carlos da Silva.

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09/11/2026.

Câmara Municipal de Varre-Sai, 29 de outubro de 2026.

_____
Sanderson Heleno de Matos Mariano
Presidente